Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT

Ofício n°.704/2022-CETT/UFG Goiânia, 09 de novembro de 2022.

A Senhora
PROFA. DRA. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA
Diretora Executiva da Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE
Nesta.

Senhora Diretora Executiva,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, conforme solicitado através do Despacho n.º 066/2022 - SCL - FRTVE, informar que:

Considerando a ata de Julgamento no Edital de **Seleção Pública n.º 042/2022**, realizado no dia 04/11/2022 às 09h10, para locação de impressoras, onde a proposta de menor preço apresentada pela empresa **SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.**

Abaixo apresentamos um quadro comparativo sobre os itens da especificação técnica que **não** atendem os requisitos apresentados no Termo de Referência:

Item	Descrição no Edital SP 042/2022	Descrição apresentada pela empresa vencedora
Memória Padrão	1,25 GB (impressora), 512 MB (scanner), Máximo de 3,75 GB	Padrão: 1,0 GB e máximo 2 GB
Processador	Desempenho integrada padrão, mínimo de 320 GB; Criptografia de hardware AES 256 ou superior; Recursos para apagar com segurança (Apagamento seguro de arquivo-Arquivos de trabalho temporários, Apagamento seguro-Dados de tarefa, Apagamento seguro de ATA-Disco...	Não apresentado sistema de apagamento seguro de arquivos (parte em destaque)

Diante do exposto, consideramos que **os itens apresentados não atendem ao especificado** pelo Termo de Referência, salientamos que trata-se de itens críticos para o desempenho da impressora.

Coloco-me à inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional. Aproveitando o ensejo, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor Geral
CETT/UFG